

PORTARIA Nº 1.404, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso XI, do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento no art. 28 da Lei nº 21.880, de 20 de abril de 2023, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202300029004080,

RESOLVE:

Art. 1º Acolher o retorno, a partir de 1º de novembro de 2023, das servidoras abaixo relacionadas à Secretaria de Estado da Administração, até então cedidas ao Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás, atual Serviço Social Autônomo de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos e Militares do Estado de Goiás - Ipasgo Saúde.

Nº	NOME	CPF Nº	CARGO
1	DIVA MARIA DAS GRAÇAS TELES	***.126.751-**	Assistente de Saúde - PCR - 17.097 - IPASGO
2	DIVINA MARIA FERREIRA DE PAULA	***.560.851-**	Assistente Administrativo - PCR - 17.097 - IPASGO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 25 de outubro de 2023.

JORGE LUÍS PINCHEMEL

Protocolo 415828

PORTARIA Nº 1.407, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso XI do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento no art. 28 da Lei nº 21.880, de 20 de abril de 2023, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202300010048386,

RESOLVE:

Art. 1º Acolher o retorno, a partir de 1º de novembro de 2023, da servidora SANDRA MARTHA ARAÚJO CAVALCANTE, CPF nº ***.000.351-**, à Secretaria de Estado da Administração até então cedida ao Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás, atual Serviço Social Autônomo de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos e Militares do Estado de Goiás - Ipasgo Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 25 de outubro de 2023.

JORGE LUÍS PINCHEMEL

Protocolo 415829

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

**CONTRATO Nº 010/2023/CASA CIVIL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023**

Processo nº: 202300013001617

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de desmontagem e remontagem de divisórias por reaproveitamento, instalação de novas divisórias, vidros, películas em vidros, bem como instalação de cabeamento estruturado e de rede elétrica, contemplando assim os serviços e o fornecimento de todo o material necessário à sua execução.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

Contratada: INFOPLAN TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 24.120.157/0001-19

Fundamento Legal: O presente contrato decorre do Pregão Eletrônico nº 002/2023, Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006, aplicando-se, subsidiariamente, as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Estadual nº 17.928/2012, Lei Complementar LC nº 117/2015, Decretos Estaduais nº 7.466/2011 e 9.666/2020 e suas posteriores alterações e demais normas vigentes à matéria e demais normas pertinentes à matéria.

Valor Total: R\$ 153.000,00 (cento e cinquenta e três mil reais)

Data da Assinatura: 25/10/2023

Vigência: 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado, com base no artigo 57, §1º, da Lei nº 8.666/93

Dotação Orçamentária nº:

2023.11.01.04.122.4200.4243.04, referente ao exercício de 2023, naturezas de despesa 4.4.90.39.18; 4.4.90.52.28 e 4.4.90.30.33, tendo o valor empenhado conforme Notas de Empenhos nº 00008, 00009 e 00010 de 20/10/2023

Assinaturas:

Pela Contratante: Jorge Luís Pinchemel - Secretário de Estado da Casa Civil

Pela Contratada: Luan Macedo Fernandes - Representante Legal
Protocolo 415797

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO – SGG

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 325/2023 - SGG

O Secretário-Chefe da Secretaria-Geral de Governo, nos termos dos artigos 67 e 73 da Lei 8.666/1993, e artigos 51 a 54 da Lei Estadual nº 17.928/2012, considerando as responsabilidades impostas aos gestores de contratos públicos, no uso de suas atribuições legais, designa os seguintes servidores para atuarem como **Gestor(a), Suplente do(a) Gestor(a) e Fiscais do Contrato nº 034/2022 - SGG (SEI 000034759175 e 46566733)**, celebrado entre o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria-Geral de Governo, e a empresa **INDRA BRASIL SOLUÇÕES E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA.**, formalizados nos autos do **Processo nº 202214304000762**, cujo objeto é a contratação para o fornecimento de serviços técnicos na área de Tecnologia da Informação para suprir as demandas de subscrições Cloudera para atualização do ecossistema Hadoop, incluindo serviços de suporte técnico, atualização, operação técnica assistida e serviços especializados para análise de dados, analytics e Big Data, consumidas sob demanda:

- Gestor(a) de Contrato: **Mauro Sérgio Porto Esperidião**, inscrito sob o CPF nº ***.014.101-**, ocupante do cargo de Gestor de Tecnologia da Informação, lotado na Superintendência de Administração de Dados e Inteligência Analítica - SUPADIA;
- Suplente do(a) Gestor(a) do Contrato: **Marcos Vinicius de Souza Fernandes**, portador do CPF nº ***.731.411-**, ocupante do cargo de Gestor de Tecnologia da Informação, lotado na Gerência de Gestão da Informação - GEINF;
- Fiscal do Contrato: **Gabriel de Sousa Lopes**, inscrito no CPF sob o nº ***.249.296-**, ocupante do cargo de Gestor de Tecnologia da Informação, lotado na Superintendência de Administração de Dados e Inteligência Analítica - SUPADIA;
- Fiscal do Contrato: **Vanderson Soares**, portador do CPF nº ***.144.571-**, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, lotado na Gerência de Gestão da Informação - GEINF;
- Fiscal do Contrato: **Manoel Alexandre de Moura**, inscrito(a) no CPF sob o nº ***.017.981-**, ocupante do cargo de Gestor de Tecnologia da Informação, lotado na Gerência de Gestão da Informação - GEINF.